



REGRAS DE TRANSIÇÃO PBQP-H – SiAC 2016 PARA SiAC 2018

PORTARIA 383/2018

Prazos: confira a validade das certificações antigas.

Transição: o que ainda está valendo do período anterior.

Regras de transição PBQP-H – SiAC 2016 para SiAC 2018

A nova versão do SiAC 2018 foi oficialmente publicada em 14 de Junho de 2018. Preparamos este informativo para auxiliá-lo a compreender as regras estabelecidas para a transição de acordo com a Portaria nº 383 de 14 de Junho de 2018 do Ministério das Cidades.



CERTIFICADOS EMITIDOS ANTES DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA

O Regimento Específico, no Capítulo XI, Art. 37 define que os certificados emitidos antes da data de publicação da nova portaria – 14 de Junho de 2018 – e que seguem o Regimento Geral do SiAC – Portaria nº 13 de 06 de Janeiro de 2017, em qualquer nível de certificação, antes da data de publicação da Portaria que institui o presente Regimento Geral, terão sua validade respeitada.

O PERÍODO DE TRANSIÇÃO

O prazo de transição é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de publicação da Portaria nº 383 de 14 de Junho de 2018, quando será possível realizar auditorias de acordo com o documento.

Portanto, a data limite para as auditorias na versão SiAC 2016 ficou definida para 02 de Maio de 2019, a fim de realizar todas as revisões nos processos e não perder o prazo limite de 365 dias do período de transição.

De acordo com o Art. 39, certificados emitidos segundo o Regime Geral do SiAC – Portaria nº 13 de 06 de Janeiro de 2017, durante o período de transição, em qualquer dos níveis de certificação, terão validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data da emissão.

AUDITORIAS NA NOVA VERSÃO 2018

As auditorias acontecerão normalmente dentro da fase em que a empresa se encontra. Todas as auditorias permanecerão com a mesma denominação.

A partir de 14 de Junho de 2019 todos os certificados de PBQP-H serão emitidos na versão 2018.

CARGA DE AUDITORIA

Não houve alteração do tempo de auditoria no Regimento Específico do SiAC 2018.